



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 4457/2021

Aprovado em: 01-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

tal solicitação se faz necessária solicito a implantação de ponto de ônibus.

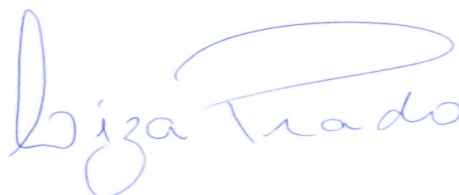
RUA DAMASCO, ESQUINA COM RUA ODILIO CARDOSO, CANAÃ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Atendendo aos pedidos dos moradores, uma vez que não há ponto de ônibus no local citado. Solicito a implantação do mesmo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de março de 2021



LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1